



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 449, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 449/2019, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Maria do Rosário, contra o voto do Deputado Gilson Marques.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Arthur Oliveira Maia - Presidente, Darci de Matos, João Campos e General Peternelli - Vice-Presidentes, Afonso Motta, Aguinaldo Ribeiro, André Janones, Baleia Rossi, Bilac Pinto, Camilo Capiberibe, Capitão Augusto, Clarissa Garotinho, Daniel Silveira, Danilo Forte, Delegado Waldir, Enrico Misasi, Fábio Trad, Felipe Francischini, Félix Mendonça Júnior, Fernanda Melchionna, Gilson Marques, Jhonatan de Jesus, Joenia Wapichana, José Guimarães, Juarez Costa, Júlio Delgado, Lafayette de Andrade, Lucas Redecker, Luiz Carlos, Marcos Pereira, Margarete Coelho, Maria do Rosário, Nicoletti, Patrus Ananias, Pompeo de Mattos, Pr. Marco Feliciano, Rubens Bueno, Rubens Pereira Júnior, Rui Falcão, Sandro Alex, Sargento Alexandre, Tabata Amaral, Tadeu Alencar, Valtenir Pereira, Adriana Ventura, Alencar Santana, Aliel Machado, Aline Sleutjes, Aluisio Mendes, Aureo Ribeiro, Capitão Alberto Neto, Cássio Andrade, Celso Maldaner, Celso Sabino, Charlles Evangelista, Chico D'Angelo, Chiquinho Brazão, Coronel Tadeu, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Pablo, Diego Garcia, Eduardo Cury, Erika Kokay, Fábio Henrique, Fábio Ramalho, Felipe Carreras, Felipe Rigoni, Giovani Cherini, Jones Moura, Joseildo Ramos, Kim Kataguiri, Mário Heringer, Mauro Lopes, Ney Leprevost, Orlando Silva, Paulo Eduardo Martins, Pedro Lupion, Rodrigo Coelho, Rogério Peninha Mendonça, Subtenente Gonzaga e Weliton Prado.

Sala da Comissão, em 29 de junho de 2022.



Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Presidente

Apresentação: 29/06/2022 16:16 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 449/2019
PAR n.1



* C D 2 2 5 0 5 8 8 8 2 7 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arthur Oliveira Maia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225058882700>